

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ (ADEPARÁ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO C-174**

**EDITAL Nº 03/SEAD-ADEPARÁ, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, representada por sua Secretária de Estado e a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, representada por seu Diretor-Geral, tornam público o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Edilson Do Carmo Melo	72900340	201.2 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO - BREVES
Jefferson Pinto Barbosa	73700949	201.10 - AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO - TUCUMÃ

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018, divulgados em **11/09/2018** no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em **11 de setembro de 2018**.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**I** - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 5.19 do Edital de Abertura nº 01/2018: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) até as **23h59min do dia 20/09/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de setembro de 2018.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará